

SECRETARIA DE AGRICULTURA

E-mail: agricultura@massaranduba.pb.gov.br

Endereço: Rua João Soares da Luz, s/n, Centro

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 7h às 13h

SERVIÇO: Emissão de CCIR (Certificado de cadastro do imóvel rural)

Quem tem uma propriedade na área rural pode ou não estar sujeito ao pagamento do ITR, todavia, é obrigatório que seja feito o cadastro do imóvel rural.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

NO CASO DE INSCRIÇÃO:

RG/CPF ou CNH do requerente;

Certidão de Casamento e documentos pessoais do conjugue (quando casado (a));

Telefone para contato (obrigatório);

Certidão de inteiro teor da matrícula;

Cadastro Ambiental Rural (CAR);

Número de origem do CCIR.

NO CASO DE ATUALIZAÇÃO:

RG/CPF ou CNH do requerente;

Certidão de Casamento e documentos pessoais do conjugue (quando casado (a));

Telefone para contato (obrigatório);

Certidão de inteiro teor da matrícula;

Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Presencialmente na secretaria de agricultura - Rua João Soares da Luz, s/n – Centro, Massaranduba (segunda a sexta – 07h às 13h).

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

Email: ouvidoria.massarandubapb@gmail.com

Telefone: (83) 98733-3212



Instagram: @prefeiturademassarandubapb

Atendimento Presencial: Secretaria de Agricultura - Rua João Soares da Luz, s/n – Centro, Massaranduba (segunda a sexta – 07h às 13h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: massaranduba.pb.gov.br.